

COMUNICADO POR ESCRITO SOBRE OS DIREITOS DO BENEFICIÁRIO DO TEFAP

Nome da organização: _____

Este programa conta com apoio financeiro total ou parcial do Governo Federal, e por isso somos obrigados a informá-lo de que:

- (1) Não podemos discriminar você com base em religião, crença religiosa, recusa em ter uma crença religiosa ou recusa em participar de práticas religiosas;
- (2) Não podemos exigir que você participe de atividades explicitamente religiosas (incluindo atividades com conteúdo religioso, como culto, ensino religioso ou proselitismo) oferecidas por nossa organização, e qualquer participação sua nessas atividades deve ser totalmente voluntária;
- (3) Devemos separar, seja em diferentes horários ou em diferentes locais, quaisquer atividades religiosas privadas (como cultos, ensino religioso ou proselitismo) das atividades financiadas diretamente com recursos federais; e
- (4) Você pode denunciar qualquer violação dessas garantias, incluindo a recusa de serviços ou benefícios por parte de uma organização, entrando em contato com o Escritório do Secretário Assistente para Direitos Civis (Office of the Assistant Secretary for Civil Rights), Centro de Fiscalização de Direitos Civis (Center for Civil Rights Enforcement) ou Divisão de Denúncias em Programas (Program Complaint Division), por correio, fax ou e-mail, nos endereços abaixo:

Correio:

United States Department of Agriculture
Director, Center for Civil Rights Enforcement
1400 Independence Avenue, SW
Washington, DC 20250-9410

Fax: (202) 690-7442

E-mail: program.intake@usda.gov

- (5) Para informações sobre outras organizações financiadas com recursos federais que oferecem este tipo de serviço na sua região, entre em contato com a **Linha Direta de Combate à Fome do USDA (USDA Hunger Hotline)**:
 - Por Telefone: 1-866-3-HUNGRY ou 1-877-8-HAMBRE para falar com um representante, das 7h00 às 22h00, horário do leste dos EUA.
 - Por Mensagem de texto: 914-342-7744, envie uma pergunta com palavras como “food” (comida), “summer” (verão) ou “meals” (refeições) para receber uma resposta automática com recursos próximos ao seu endereço ou código postal.

Este comunicado por escrito deve ser previamente fornecido a você, antes da sua inscrição ou antes do recebimento dos serviços do programa, exceto quando a natureza do serviço ou situações urgentes tornarem isso inviável. Caso tenha ocorrido essa impossibilidade de fornecimento prévio, o comunicado deve ser fornecido a você na próxima oportunidade, o quanto antes.